

n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 29 de novembro de 2018, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, respeitante ao procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para desempenhar as funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, na área de Nutrição Humana e Qualidade Alimentar, aberto pelo aviso n.º 7196/2018 — Ref.ª A), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de maio de 2018.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal do Crato e publicitada na sua página eletrónica (www.cm-crato.pt).

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, notificam-se os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final acima referida.

29 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Bernardo dos Santos Diogo*.

311871241

Aviso n.º 231/2019

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 29 de novembro de 2018, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, respeitante ao procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para desempenhar as funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico, na área de Animação Sociocultural, aberto pelo aviso n.º 7196/2018 — Ref.ª B), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de maio de 2018.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal do Crato e publicitada na sua página eletrónica (www.cm-crato.pt).

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, notificam-se os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final acima referida.

29 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Bernardo dos Santos Diogo*.

311871355

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 232/2019

Revisão do Plano Municipal de Gondomar

Participação Pública

Marco Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que a Câmara Municipal, em reunião de 5 de dezembro de 2018, deliberou submeter a participação pública a Revisão do Plano Diretor Municipal, de acordo com o previsto nos termos do n.º 1, do artigo 76.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

O período de participação pública terá início no dia seguinte à publicação do presente Aviso no *Diário da República* e terá a duração de 15 dias úteis, nos termos do disposto pelo n.º 1 do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Mais se informa que os documentos da proposta estarão disponíveis para consulta, nos dias úteis e no horário das 9.00h às 12.00h e das 14.00h às 17.00h, no Balcão Único de Atendimento, sito na Praça do Cidadão, 4420-183 Gondomar e na Divisão de Planeamento e SIG, sita na Rua 5 de Outubro, 118, 4420-086 Gondomar.

As sugestões ou observações poderão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal para a Praça Manuel Guedes, 4420-193 Gondomar, ou para o correio eletrónico geral@cm-gondomar.pt ou ainda entregues diretamente no Balcão Único de Atendimento.

17 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Marco Martins*.

Deliberação

Reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Gondomar realizada no dia 5 de dezembro de 2018

«Revisão do Plano Diretor Municipal de Gondomar — Proposta

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer a questão, deliberou por unanimidade aprovar a proposta anexa.

Pelos vereadores(as) Senhores(as) Dr. Manuel Vieira e Arq. Sandra Bastos foi apresentada a declaração de voto que adiante segue.»

17 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Marco Martins*.

611925406

MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Aviso n.º 233/2019

Consolidação Definitiva de Mobilidade Interna Intercarreiras

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e ao abrigo do n.º 5 do mesmo artigo, por despacho do Presidente da Câmara Municipal exarado em 07 de dezembro de 2018, foi consolidada definitivamente a mobilidade interna intercarreiras do seguinte trabalhador, João José Capelo Jóia, na carreira e categoria de coordenador técnico (posição remuneratória 1, nível remuneratório 14 da respetiva carreira e categoria).

12 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Eng. Armindo Moreira Palma Jacinto*.

311916634

Aviso n.º 234/2019

Consolidação Definitiva de Mobilidade Interna Intercarreiras

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e ao abrigo do n.º 5 do mesmo artigo, por despacho do Presidente da Câmara Municipal exarado em 5 de dezembro de 2018, foi consolidada definitivamente a mobilidade interna intercarreiras do seguinte trabalhador, António Miguel Paixão Galante, na carreira e categoria de coordenador técnico (posição remuneratória 1, nível remuneratório 14 da respetiva carreira e categoria).

12 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Eng. Armindo Moreira Palma Jacinto*.

311916601

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Edital (extrato) n.º 18/2019

Consulta Pública do Projeto de Regulamento para a concessão de subsídios a atividades, obras ou eventos de interesse municipal e ou a Entidades e Organismos que prossigam fins de Interesse Público Municipal.

Roberto Manuel Medeiros da Silva Presidente da Câmara Municipal de Lajes do Pico, torna público que:

De acordo com a deliberação deste órgão executivo, tomada em reunião ordinária de seis de dezembro de 2018 e em cumprimento do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submete-se a consulta pública,